



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 020/2020
DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Processo nº 117 / 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.11-COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
27.812.0019 1.009-Construção, Reforma, Revitalização de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 01-Tesouro	400.000,00
TOTAL.....		400.000,00

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03-COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0316 2.004-Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 01-Tesouro	210.000,00

02.04-COORDENADORIA FINANÇAS		
99.999.9999 2.999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99-Reserva de Contingência	Fonte 01-Tesouro	50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



02.12-COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0025 1.004-Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 01-Tesouro	40.000,00
26.782.0025 2.019-Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 01-Tesouro	50.000,00
02.15-COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0025 2.019-Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 01-Tesouro	50.000,00
TOTAL.....		400.000,00

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2020/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

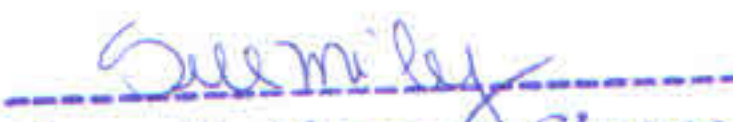
Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 30 de abril de 2020.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 257 / 2020
Em 04 / 05 / 2020
ÀS 15 Horas e 45 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria